# PORTARIA REITORIA UESC Nº 720

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 046/2019.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Vestibular UESC EaD 2019, em Segunda Chamada, para procederem à Solicitação de Matrícula e entrega de documentação no período de **09 a 13 de dezembro de 2019**, nos locais estabelecidos no cronograma disponível na página <a href="http://www.uesc.br/processo\_seletivo/vestibular\_ead/">http://www.uesc.br/processo\_seletivo/vestibular\_ead/</a>.

Art. 2º - Os procedimentos para a Solicitação de Matrícula, relação de documentação necessária e demais observações encontramse no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega da documentação, no local, data e horário estabelecidos, implicará a sumária perda da vaga, considerando-se sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

Art. 4º - A entrega da documentação é a primeira etapa do procedimento de Matrícula, a qual será efetivada somente após a conferência, pela Universidade, da documentação apresentada e consequente homologação.

Art. 5º - Após conferência da documentação entregue pelos candidatos, será publicada Portaria de homologação das Matrículas, no sítio oficial da UESC.

Art. 6º - As vagas remanescentes em cada Curso e em cada Polo serão preenchidas a partir de convocações subsequentes, levando em consideração a ordem de classificação e a modalidade de concorrência, para os cursos nos quais os percentuais de reserva de vagas forem aplicados.

Art. 7º - Caso não haja candidatos classificados no Curso de determinado Polo, as vagas remanescentes poderão ser alocadas no mesmo Curso, em outro Polo, obedecendo às normas a serem estabelecidas em Edital específico, disponibilizado no sítio oficial da UESC.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de dezembro de 2019.

# EVANDRO SENA FREIRE REITOR



### ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 720/2019

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS NO VESTIBULAR UESC EAD 2019

	POLO: AMARGOSA   CURSO: BIOLOGIA										
INSC	NOME	DOCUMENTO	COTA	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO				
005490	ANGELICA BISPO DOS SANTOS	00001667580515	AC	Amargosa - Biologia	3,48	16	Convocado				
005473	MIRALVA ROSA SANDES ANDRADE SANTOS	00000762705302	AC	Amargosa - Biologia	3,48	17	Convocado				
004210	MARINÊS SAMPAIO DOS SANTOS	00000948039604	AC	Amargosa - Biologia	3,29	18	Convocado				

	POLO: AMARGOSA   CURSO: PEDAGOGIA								
INSC	NOME	DOCUMENTO	COTA	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO		
005043	GEFFIKA BARROS SANTOS	000011406129_7	AC	Amargosa - Pedagogia	3,02	16	Convocado		

	POLO: BRUMADO   CURSO: BIOLOGIA										
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO				
004801	KARINE DE SOUZA COSTA	00002066167169	A1	Brumado - Biologia	2,98	7	Convocado				
003710	TAÍS BARROS TEIXEIRA	00002146228350	A1	Brumado - Biologia	2,87	8	Convocado				

	POLO: IBICUÍ   CURSO: BIOLOGIA								
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO		
005611	SAVIO SANTOS DA SILVA	00001503389375	AC	Ibicuí - Biologia	2,73	31	Convocado		

	POLO: IBICUÍ   CURSO: LETRAS									
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO			
003066	KAÍSA CRUZ CORDEIRO	00002081972573	A1	Ibicuí - Letras	2,55	31	Convocado			
002381	URCINA BARBOSA DOS SANTOS	00002118667841	AC	Ibicuí - Letras	2,35	32	Convocado			

	POLO: IBICUÍ   CURSO: PEDAGOGIA									
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO			
003567	KALINE NOVAES DE LIMA	00001436499810	A2	Ibicuí - Pedagogia	2,8	31	Convocado			
002478	CAROLAINE NOGUEIRA CARVALHO	00002117824080	A1	Ibicuí - Pedagogia	2,8	32	Convocado			

	POLO: ILHÉUS   CURSO: BIOLOGIA											
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO					
003971	ORAIDIA SANTIAGO ALVES	00001200250435	AC	Ilhéus - Biologia	4,1	16	Convocado					
005239	WALESKA PERELO MOREIRA	00000957515219	AC	Ilhéus - Biologia	4,1	17	Convocado					
004143	KALYLE BARRETO NASCIMENTO ARAUJO	00000671954660	AC	Ilhéus - Biologia	4,07	18	Convocado					
006321	JULIANO MOREIRA DA SILVA SANTOS	00001452440670	A1	Ilhéus - Biologia	2,92	5	Convocado					
004677	MARCELA DOS SANTOS SILVA	00000635189525	A1	Ilhéus - Biologia	2,75	6	Convocado					
002416	IVANETE OLIVEIRA SANTOS	00000678617333	A1	Ilhéus - Biologia	2,57	7	Convocado					
003833	ALANA ARAUJO DE SOUSA	00002127433173	A2	Ilhéus - Biologia	3,33	12	Convocado					
005877	ROSE KELLY SANTOS NASCIMENTO	00001500305170	A2	Ilhéus - Biologia	3,29	13	Convocado					



	POLO: ILHÉUS   CURSO: LETRAS										
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO				
003475	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE ARAÚJO SOUZA	00000839678002	A1	Ilhéus - Letras	3,57	5	Convocado				
003838	ZALKA OLIVEIRA SANTOS	00000410996050	A1	Ilhéus - Letras	3,52	6	Convocado				

	POLO: ILHÉUS   CURSO: MATEMÁTICA									
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO			
004537	HOSANA DOS REIS ALVES	00001323010246	AC	Ilhéus - Matemática	3,39	16	Convocado			
003988	VALTER BARBOSA TORQUATO JÚNIOR	00001519249292	A2	Ilhéus - Matemática	2,4	15	Convocado			

	POLO: ITABUNA   CURSO: MATEMÁTICA										
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO				
002656	PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	00000674040147	AC	Itabuna - Matemática	3,22	16	Convocado				
004975	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	00002150748827	AC	Itabuna - Matemática	3,21	17	Convocado				
004401	REGIANE VIEIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	00000805470280	A1	Itabuna - Matemática	3,27	5	Convocado				

	POLO: ITABUNA   CURSO: PEDAGOGIA										
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO				
006014	GABRIELA SILVA SANTOS	00001123259127	AC	Itabuna - Pedagogia	4,03	16	Convocado				
005799	MICHELLE DA SILVA ALVES OLIVEIRA	00000899895972	A2	Itabuna - Pedagogia	3,45	12	Convocado				
004884	MARIA A NGELA DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO	00000569653703	A2	Itabuna - Pedagogia	3,35	13	Convocado				

	POLO: ITAMARAJU   CURSO: PEDAGOGIA										
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO				
004738	JOSENILZA BENTA DE SANTANA PORTO	00000287257940	A2	Itamaraju - Pedagogia	3,1	31	Convocado				
003130	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	00000593286308	A1	Itamaraju - Pedagogia	3,1	32	Convocado				
004398	PATRÍCIA FERNANDA JOSÉ SILVA	00000900080655	AC	Itamaraju - Pedagogia	3,1	33	Convocado				

	POLO: ITAPETINGA   CURSO: LETRAS							
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO	
004543	LIZANE PORTO LIMA	00000389269347	A1	Itapetinga - Letras	3,17	5	Convocado	

POLO: VITÓRIA DA CONQUISTA   CURSO: BIOLOGIA							
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO
006451	ELISAMARA ALVES BARBOSA SANTOS	00000971461457	AC	Vitória da Conquista - Biologia	3,37	19	Convocado

POLO: VITÓRIA DA CONQUISTA   CURSO: LETRAS							
INSC	NOME	DOCUMENTO	СОТА	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO
006188	JAMILE SILVA DE SOUZA FREITAS	00001205897704	AC	Vitória da Conquista - Letras	2,77	21	Convocado
005255	MARIA EDNA SOUSA NASCIMENTO	00001403659400	AC	Vitória da Conquista - Letras	2,66	22	Convocado
004104	JURALHA DA SILVA SOUZA	00000550563938	AC	Vitória da Conquista - Letras	2,61	23	Convocado



005740	FABIANA MACIEL DA SILVA OLIVEIRA	00001331163102	AC	Vitória da Conquista - Letras	2,48	24	Convocado
003898	KAIC SANTOS SILVA PEREIRA	00001395618976	AC	Vitória da Conquista - Letras	2,29	25	Convocado



### ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 720/2019 PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

### I. Procedimentos para a Solicitação de Matrícula

A Solicitação de Matrícula ocorrerá em conformidade com o cronograma de Matrícula disponível na página http://www.uesc.br/processo\_seletivo/vestibular\_ead/.

A Solicitação de Matrícula dos candidatos convocados deverá obedecer aos sequintes procedimentos:

- Comparecimento dos candidatos nos respectivos Polos, indicados no Formulário de a) Requerimento de Inscrição, ou na UESC para os candidatos aos Polos de Ilhéus e Itabuna, a fim de que procedam a Solicitação de Matrícula, portando a Ficha de Identificação do Candidato, devidamente preenchida, (disponível página na http://www.uesc.br/processo\_seletivo/vestibular\_ead/), acompanhada de toda documentação exigida;
- Após a conferência da documentação apresentada, as Solicitações de Matrícula deferidas serão homologadas pela Reitoria e aquelas não homologadas, serão divulgadas no endereço eletrônico acima citado.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio oficial da UESC, a divulgação do resultado da Solicitação de Matrícula.

O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

### II. Documentos para a Matrícula

Para proceder a Solicitação da Matrícula, é obrigatório que o candidato convocado apresente a seguinte documentação:

- a) Ficha Identificação do Candidato, disponível página http://www.uesc.br/processo\_seletivo/vestibular\_ead/. O polo não fornecerá a ficha;
- Certificado ou Diploma de conclusão do Curso Médio ou equivalente, ou Histórico Escolar de nível médio contendo Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou a Declaração de Equivalência do Ensino Médio para os Cursos realizados no exterior, expedida pelo órgão competente;
- Comprovação de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet ou expedida pelo Cartório Eleitoral ou comprovante(s) da última eleição;
- Documento de Identidade, com fotografia, que tenha validade nacional; d)
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Quitação de Serviço Militar, exclusivamente para os candidatos do sexo masculino; f)
- Uma fotografia 3x4 de, no máximo, 6 (seis) meses;
- Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número, no caso de não constar no documento de identidade do item (c).

Para os candidatos optantes pela Reserva de Vaga (Resolução CONSEPE nº 64/2006, alterada pela Resolução CONSEPE nº 50/2011) ainda serão exigidos os seguintes documentos:

Caso o candidato tenha cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental (6° ao 9° anos, ou 5ª a 8ª séries) e todo o Ensino Médio em apenas uma escola: Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental dos anos ou séries citadas e todo o Ensino Médio ou equivalente, ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental dos anos ou séries citados e Histórico Escolar do nível Médio, ambos contendo os respectivos Certificados de Conclusão:



- b) Caso o candidato tenha cursado um ou mais anos/séries do Ensino Fundamental (6° ao 9° anos, ou 5ª a 8ª séries) e um ou mais anos do Ensino Médio em outra(s) escola(s) que não aquela(s) que expediu(ram) os respectivos Históricos Escolares e não houver especificado nesses documentos que a(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública, deve(m) apresentar, além dos Históricos Escolares do Ensino Fundamental (dos anos ou séries citadas) e do Ensino Médio, declaração(ões), com carimbo e assinatura do(s) Diretor(es), informando que a(s) referida(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública;
- No caso de escola(s) cujo(s) nome(s) tenha(m) sido alterado(s)/modificado(s) e não constar a informação no(s) histórico(s) escolar(es), o candidato deverá apresentar documento original, expedido por autoridade escolar, informando o Ato que autorizou a referida alteração;
- d) No caso de optante pela reserva de vagas de Índios, apresentar Declaração de Reconhecimento expedida pela FUNAI e, no de moradores remanescentes de Quilombos, registro na Fundação Cultural Palmares e comprovação que reside no Quilombo;
- e) Caso o candidato apresente Certificado de Conclusão por Exame de Suplência ou Certificação no Nível do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), deverá também apresentar declaração da(s) escola(s) da Rede Pública, onde cursou regularmente os últimos quatro anos/séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio.

#### III. Observações

Os documentos acima apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da Solicitação da Matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas.

No documento comprobatório da escolaridade (conclusão do Curso Médio e Fundamental ou equivalente) deverão constar obrigatoriamente:

- a) Nome da instituição de ensino;
- b) Nome da entidade mantenedora da instituição de ensino;
- Número do Decreto de reconhecimento do estabelecimento com a data da publicação no Diário Oficial;
- d) Carimbo com o nome, por extenso, do Diretor ou Secretário da instituição, ou de seus substitutos legais, com assinatura ou com assinatura digital com código de certificação.

Não serão aceitos documentos comprobatórios de escolaridade fora das especificações acima indicadas, rasurados ou com assinatura do Diretor, ou do Secretário, ou de seus substitutos legais que não seja identificada.

Os documentos de Matrícula, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível autenticada em cartório. Caso o candidato opte por entregar cópia simples, deverá exibir o documento original para autenticação pelo servidor do respectivo Polo, nos termos da Lei nº 13.726/2018.

O candidato matriculado no terceiro ano do Ensino Médio que comparecer sem o comprovante de conclusão e histórico, poderá ter deferido o direito de concluir a Matrícula, desde que comprove, mediante declaração expedida pela Direção do colégio, que tais documentos não foram expedidos por atraso na conclusão do ano letivo ou outro motivo. Neste caso, o candidato deverá firmar termo de compromisso em que reconhece que sua Matrícula só será concluída se ele entregar a documentação até a data que o Polo indicar. Em caso de não entrega da documentação faltante, o candidato perderá o direito à vaga.

Em caso de impedimento do candidato classificado, a solicitação de Matrícula poderá ser realizada por seu procurador, mediante apresentação de procuração original acompanhada de cópia



legível do documento de identificação do procurador. A procuração deve possuir firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do procurador deve ser autenticada em cartório; o servidor do respectivo Polo, entretanto, poderá reconhecer a firma na procuração, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identificação do signatário, assim como autenticar a cópia do documento de identificação, nos termos da Lei n° 13.726/2018.

Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à Solicitação de Matrícula. No entanto, será necessário que este comprove ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

Será considerada nula a classificação do candidato que até a data limite para a Solicitação de Matrícula não apresente a documentação exigida.

